



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Solicitação nº 00007/2021.

1- OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de “Aquisição de material de expediente para manutenção dos programas sociais e serviços que compõe a proteção social básica”, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas neste termo, previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 26 de junho de 1993 e regulamento por meio do Decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

2-JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção dos programas e serviços, dentre eles: o Programa Bolsa Família, Programa Primeira Infância no SUAS, Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV que necessitam desses materiais para realizar os atendimentos diários a população.

O programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, tem como objetivo ajudar as famílias a superar a situação de vulnerabilidade social e pobreza garantindo a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.

O Programa Primeira Infância no SUAS, conhecido como “Criança Feliz”, visa o atendimento através de visitas domiciliares semanais, quinzenais e mensais á: Gestantes, crianças de até 36 meses beneficiarias do Bolsa Família, crianças de até 72 meses beneficiarias do Benefício de Prestação Continuada –BPC e crianças de até 72 meses afastadas do convívio familiar. Devido a pandemia causada pelo COVID-19, as visitas domiciliares foram substituídas pelos atendimentos remotos.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é um programa social e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao



trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) desenvolvido pelo Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. Atualmente as atividades realizadas em grupo estão acontecendo de maneira remota, através de vídeo chamadas pelo aplicativo Whatsapp e vídeo aulas.

A presente aquisição é de suma importância para manter os serviços descritos acima funcionando e evitando assim interrupção dos atendimentos.

3-RESULTADOS ESPERADOS

Contratação da proposta mais vantajosa para a administração em subordinação aos seguintes princípios: motivação, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgado objetivo e às diretrizes de ampliação da competitividade, de acordo com os anexos que compõem este termo.

Satisfazer integralmente as necessidades da Administração Pública Municipal.

4-RELAÇÃO DE MATERIAIS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1	ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR AZUL. Especificações: Medindo aproximadamente 12cm de comprimento x 08cm de largura de boa qualidade, , prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	UND	32
2	APLICADOR DE COLA TIPO GRANDE. Especificações: tipo pistola elétrica, para bastão grosso.	UND	50
3	APONTADOR PARA LAPIS. Especificações: tipo escolar, em plástico, em cores variadas e em perfeito estado de fabricação. acondicionados em caixa com ate 24 unidades.	CX	84
4	BARBANTE. Especificações: 100% ALGODÃO 236 METROS.	ROL	10
5	BLOCO DE RECADOS COM 100 FOLHAS. . Especificações: em papel, cor amarela, dimensões de 76x76mm, removível, autoadesivo. acondicionados em caixas com 20 unidades.	CX	20
6	BORRACHA APAGADORA PARA LAPIS GRAFITE. Especificações: dimensões mínimas (35x22x5)mm, cor branca, macia e em perfeito estado de fabricação. acondicionados em caixas com ate 50 unidades.	CX	60



7	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO KRAFT. Especificações: as unidades deverão estar desmontadas, mas com as dobraduras pré-organizadas vindas da fabrica prontas para uso.	UND	250
8	CANETA ESFEROGRAFICA. Especificações: resina termoplastica, tinta á base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstenio de 1mm, corpo em poliestireno resistente e totalmente transparente e com suspiro central, tampas fixadas sob pressão, tampa clip ventilada, capacidade de 1500 metros de escrita. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e validade. Nas cores azul, preta e vermelho cx com 50 und.	CX	55
9	CANETA MARCA TEXTO. Especificações: Corpo em material plástico, ponta em poliéster fluorescente, cor amarela, traço de 5 mm, podendo variar para +/- 1mm. acondicionado em caixas com 12 unidades.	CX	12
10	CANETA, HIDROCOR OU HIDROGRAFICA. Especificações: com tampa na cor da tinta, ponta grossa, em embalagem plástica, jogo com 24 cores, contendo obrigatoriamente as 4 cores basicas de azul, amarelo, verde e vermelho, composição básica de água, corante e umectante, validade de no mínimo 1 ano	CX	25
11	CARTOLINA GUARCHE 48X66 CARTÃO 100% FIBRA RECICLADA. Especificação: São ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, capa de livros e apostilas.	UND	400
12	CARTOLINAS. Especificações: 150 gr, 50 x 66 cm - gm/2, umidade tolerável 4,5%, alvura 90,0%, com 100 unidades. diversas cores.	PCT	35
13	CLIPS Nº 3/0 – NIQUELADO. Especificação: Resistente, material aço inox, caixa contendo 100 unidades.	CX	20
14	CLIPS Nº1. Especificações: em aço inox, tratamento superficial: niquelado. caixa com 100 unidades.	CX	50
15	COLA BRANCA BASE PVA DE 1KG	LT	15
16	COLA BRANCA BISNAGA COM 40G. Especificações: a base de PVA, tipo escolar, validade mínima de 18 meses contados da data de recebimento definitivo. acondicionadas em caixas com ate 50 unidades.	CX	20
17	COLA GLITER, NÃO ATÓXICA PARA USO EM PAPEL 23G. Especificações: embalagem frasco plástico com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, peso liquido e prazo de validade. 23g	UND	30
18	COLA QUENTE, EM BASTÃO DE SILICONE DE 7,5MM. Especificações: de diâmetro por 300mm de comprimento incolor, para aplicação com pistola, com 6 unidades.	PCT	30
19	CORRETIVO LÍQUIDO FRASCO COM 18 ML. Especificação: A base d'água atóxico não-inflamável secagem rápida, caixa com 12 unidades	CX	30
20	CORRETIVO SECO, EM FITA. Especificações: possibilitando escrever imediatamente, após a correção, medindo aproximadamente 4,2 mmx8,5m, á base de resina de poliéster, acondicionado em embalagem	UND	100



	plástica transparente, original do fabricante.		
21	ESTILETE MOD. 180, COM PROTETOR DE METAL. Especificações: lâmina: 7,5 cm de comprimento e 0,8cm de largura, com trava de segurança graduável.	UND	120
22	ETIQUETA ADESIVA DIMENSÕES (128X74)MM. Especificação: em papel, na cor branca, dimensões (128x74)mm, tipo formulário contínuo. caixa com 2000 unidades.	CX	6
23	EXTRATOR DE GRAMPO. Especificação: para grampos 26/6, cromado, tipo alavanca, comprimento mínimo: 150mm acondicionados em embalagens com ate 50 unid.	CX	5
24	FELTRO. Especificação: para uso artesanal	METRO	120
25	FITA ADESIVA DE 12MM X 30M. Especificação: transparente. dimensão: 12mm x 30 m. indicação expressa de prazo de validade não inferior a 11 meses, contados da data de recebimento definitivo.	UND	70
26	FITA ADESIVA LARGA 50MM X 50M. Especificação: fechamento de caixas de papelão, promoções, identificação, empacotamento, emendas e reforço. para mascaramento de pinturas automotivas e imobiliárias, trabalhos escolares, fixações, proteção, enfaixamentos. depois de aplicada, não deixa resíduos na superfície, se removida com até 24 horas após a aplicação.	UND	70
27	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM X 30M, PEQUENA	UND	70
28	FOLHA DE ISOPOR 10 MM,	UND	50
29	FOLHA DE ISOPOR DE 15MM Especificação: de espessura grossa utilizada para trabalhos escolares.	UND	50
30	FOLHA DE ISOPOR DE 20MM. Especificação: DE espessura fina utilizada para trabalhos escolares.	UND	50
31	GIZ DE CERA COM 9X7,5 DE MEDIDAS. Especificação: grosso, crayons de cera, cores variadas, vidas intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, medidas aproximada 9 cm (altura) x 7,5 mm (diâmetro) embalagem.	CX	150
32	GRAMPEADOR P/ ATE 100 FLS. Especificações: com base em plástico reforçado e canelada em aço oxidado negro. cabo em aço pintado e revestido com manípulo protetor em borracha com um mínimo de esforço para grampear, utilizando grampos 23/08(ate50 folhas) 23/10(ate 70 folhas) e 23/13(até 100 folhas) cor preta validade indeterminada.	UND	10
33	GRAMPEADOR, GRANDE, DE MESA, DE METAL. Especificações: para uso de grampo26/6, com capacidade para grampear ate 20 folhas de papel de 75g/m ² , de uma vez, garantia contra defeito de fabrica de no minimo um ano.	UND	20
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. Especificação: em aço, tratamento superficial: niquelado. caixa com 1.000 unidades. acondicionados em embalagens de papelão com ate 50.	CX	60
35	LAPIS DE COR PEQUENO. Especificações: Apontado,	CX	50



	corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera embalagem com 12 unidades.		
36	LÁPIS DE COR, GRANDE, APONTADO. Especificações: Corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes , carga inerte e cera, embalagem com 12 unidades	CX	300
37	LÁPIS GRAFITE HB Nº 02, Caixa COM 12 UND.	CX	85
38	LAPIS PARA QUADRO BRANCO. . Especificações: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool cor: azul Cx com 12 Und cores diversas ex: azul, vermelho. preto etc...	CX	3
39	Massa de modelar. Especificação: atóxica que não esfarela, em caixa de 500 grs coloridos.	CX	300
40	PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4 (210X297MM). Especificação: na cor branca, gramatura: 75g/m2, para impressora a laser e jato de tinta.	RES.	130
41	PAPEL CAMURÇA. especificação: medindo 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113/m², pacotes com 25 unidades, em diversas cores.	PCT	250
42	PAPEL CARTÃO DE 280GRAMAS. especificação: duplex fosco peso 280 g. medindo 50 x 70cm. pacote com 20 unidade em diversas cores.	PCT	20
43	PAPEL CELOFONE. Especificação: Comprimento 90 Cm, Largura 70 Cm, Espessura 0,07 Mm, Em Cores Variadas.	UND	300
44	PAPEL CREPOM. Especificação: 28gr medindo 0,48mm x 2,00m, em diversas cores.	UND	400
45	PAPEL DOBRADURA. Especificação: medindo 48 kt x 60 cm, pacotes com 100 fls. em diversas cores.	PCT	20
46	PAPEL EMBRULHO. Especificações: dimensões mínimas 96cm x 66cm, em kraft, para embalagem em geral. acondicionados em pacotes com ate 100 folhas.	UND	500
47	PAPEL SEDA DE 60 X 48CM. Especificação: material celulose vegetal, em diversas cores	PCT	150
48	PASTA EM CARTÃO Prensado PLASTIFICADO COM ELASTICO. Especificação: gramatura 480 g/m2, formato 240x350mm (largura x altura), na cor vermelha, furação reforçada com ilhós de metal.	UND	500
49	PASTA REGISTRADORA DE A/Z. Especificação: dorso largo, com orifício reforçado com ilhós em PVC, capa dura com tratamento superficial plastificado em ambas as faces. ferragem de dois ganchos com tratamento superficial niquelado. fixador interno em PVC.	UND	100
50	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB DE ARMAZENAMENTO. Especificações: com dimensões de 3,4 x 1,2 x 0,7 cm, com peso aproximadamente de 100g	UND	10
51	PERCEVEJO. Especificação: em metal com tratamento superficial niquelado, tamanho: 10mm. acondicionado em caixas com 100 unidades.	CX	5
52	PERFURADOR DE PAPEL PARA 100 FOLHAS. Especificação: Grande de mesa, 02 furos universais, capacidade para no mínimo 100 folhas, confeccionado	UND	12



	em metal pintado de preto		
53	PILHA MODELO "AAA". Especificação: tamanho palito, tipo alcalina, características adicionais não recarregáveis.	UND	20
54	PILHA MODELO "C". Especificação: tamanho médio, tipo alcalina, características adicionais não recarregáveis.	UND	20
55	PINCEL ATÔMICO 1100-P. Especificação: ponta de feltro - tinta a base de álcool - espessura da escrita 2.0mm, 4,5mm e 8.0mm - recarregável com tinta tr, cores variadas	UND	40
56	PLACA DE E.V.A. COM GLITER, MEDINDO 600 X 450 X 2 MM. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, com 05 unid. em cores diversas	PCT	500
57	PLACA DE E.V.A. SEM GLITER, MEDINDO 600 X 450 X 2 MM. Especificação: produto, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível com textura homogênea, com 05 unid. em cores diversas	PCT	800
58	PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO. Especificações: na cor fumê, medindo 235mm de largura x 340mm, com prendedor em metal na parte superior central, cantos arredondados.	UND	30
59	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO COM 30CM. Especificação: de poliestireno; medindo 30 (trinta) cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; transparente.	UND	20
60	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDAVEL. Especificações: corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 21,00 cm e 8,5.	UND	20
61	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO. Especificações: PARA TRABALHOS ARTISTICOS, 15 CM.	UND	3
62	TESOURA TIPO ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA. Especificações: Lâmina inoxidada, cabo em material plástico endurecido, com tamanho mínimo de 10,0cm e com garantia contra defeitos de fabricação.	UND	300
63	TINTA GUACHE. Especificações: Para pintura em papel, papel cartão e cartolina, caixa com 6 fracos e do mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, prazo de validade de no mínimo 1 ano.	CX	300
64	TINTA PARA CARIMBO. Especificação: na cor azul, em frasco com no mínimo 40 ml. acondicionados em caixas de ate 12 unidades.	CX	5
65	TINTA PARA REABASTECEDOR DE LÁPIS PARA QUADRO BRANCO DIVERSAS CORES, 20 ML	UND	10
66	TINTA SPREY BRILHANTE. Especificações: nas cores preto, vermelho, verde, amarelo, laranja e azul.	UND	20
67	TNT. ESPECIFICAÇÃO: Especificações: tecido não tecido, gramatura mínimo 0.20 gramas medindo 1,40 x 60 metro; diversas cores.	ROL	15



5-MÉTODO DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

5.1 Será usado como critério de seleção o menor preço por item.

6-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 O pagamento da presente licitação correrá a conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Marcelino Vieira/RN.

7-PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

7.1 A contratação com os fornecedores, será formalizada pelo Município de Marcelino Vieira (RN), mediante Ata de Registro de Preço, e o fornecimento se dará após a emissão de Ordem de Compra, correndo às suas responsabilidades todos os direitos e deveres decorrentes das obrigações legais;

7.2 A entrega dos itens será feita de forma fracionada mediante necessidade da administração pública, expressa através de ordem de compra no município de Marcelino Vieira-RN.

7.3 A empresa vencedora deverá dispor de garantia de estoque de no mínimo 30% do quantitativos dos itens por ela vencido no certamente.

7.4 A contratada deverá assegurar atendimento imediato para situações consideradas de emergência, justificada pela necessidade da continuação do serviço público.

7.5 A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (dode) meses, iniciados a partir da data de sua assinatura;

7.6 O faturamento será feito considerando-se o preço proposto na proposta final.

7.7 Os itens serão recebidos pelo órgão solicitante, mediante termo circunstanciado de recebimento, na figura de pessoa designada;

7.8 O gestor de contratos administrativos atestará se os itens estão de acordo com o solicitado e se atende às especificações constantes no termo de contrato;

7.9 A empresa licitante vencedora do certame obriga-se a apresentar relatórios mensais ou quando for solicitada sobre o fornecimento dos itens, ao qual,



deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Marcelino Vieira/RN;

7.10 O recebimento definitivo dos itens será atestado quando da apresentação, por parte da contratada de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal;

7.11 O Município reserva para si o direito de recusar os itens entregues em desacordo com a Ata de Registro de Preços, devendo estes ser refeitos às expensas da detentora da Ata, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais;

7.12 Pelo não cumprimento deste item, o fornecimento será tido como não executados, aplicando-se as sanções elencadas no edital para o caso de inadimplemento;

7.13 A contratada realizará a entrega de todos os itens por ela vencido, na cidade de Marcelino Vieira (RN), no prazo **MÁXIMO** de 05 (CINCO) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Compra.

7.14 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o município de Marcelino Vieira/RN ou para a CONTRATANTE toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 24 horas, caso constatada divergência nos exames realizados.

8-CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

➤ Os itens serão recebidos:

8.1 Provisoriamente, para efeito de realização de verificação da conformidade com a especificação;

8.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.

8.3 Serão rejeitados no recebimento, os itens com especificações diferentes das constantes na Ata de Registro de Preço, se for o caso, marcas diferentes das informadas na PROPOSTA FINAL, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos na solicitação;

➤ Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:



8.4 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

8.5 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

8.6 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9-CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado, obedecendo à ordem cronológica da fonte de recurso informada na Ordem de Compra, através de ordem bancária, após o fornecimento dos itens solicitados, desde que a contratada:

9.2 Protocole o documento fiscal equivalente na Secretaria Municipal de Administração;

9.3 Esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), Tributos Federal, Estadual e Municipal;

9.4 Indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do fornecedor;

9.5 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da Nota Fiscal, em até 05 (cinco) dias úteis quando se tratar de pagamentos não superior a 17.600,00 ou 30 dias corridos quando se tratar de valor superior a R\$ 17.600,00, a contar da data da liquidação da despesa.

10-RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- São obrigações da CONTRATANTE:
- I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste processo administrativo;
- II - Receber os itens, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;



- III - Efetuar os pagamentos a CONTRATADA, mensalmente à vista da fatura e recibos devidamente atestada pelo responsável do órgão competente.
- São obrigações da CONTRATADA:
- I-Fornecer os itens de acordo com o que foi estabelecido na Ata de Registro de Preço, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que por ventura ocorram;
- II - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de seu fornecimento;
- III - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;
- IV - Manter, durante a execução do contrato as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que exigidos.

11-ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 A administração designará um servidor para exercer a função de gestor de contratos;

11.2 O CONTRATADO assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na realização do contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

11.3 Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, cargas, descargas, sinalização, mão-de-obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos, que incidam sobre o fornecimento do objeto licitado, previstos no Pregão.

11.4 A fiscalização da entrega a ser realizada será efetuada pelo CONTRATANTE.

11.5 Quaisquer instruções, alterações, deliberações e demais providências que a fiscalização julgar necessárias para melhor finalização do objeto contratado, deverão ser registrados no livro de ocorrências, não cabendo a CONTRATADA nenhuma reclamação decorrente de entendimentos verbais.



12-SANÇÕES

12.1 A recusa injusta da CONTRATADA em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

12.2 Advertência;

12.3 Multa;

12.4 Suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimentos de contratar com o Município de Marcelino Vieira/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, emitida pelo executivo, enquanto perdurarem os motivos das punição;

12.6 Por atraso na realização da entrega, fixada no Pregão e neste instrumento, observado o ordenamento jurídico vigente.

Arlí Débora Pereira Paiva
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL